



Comarca: Gurupá

Unidade Judiciária: Vara única de Gurupá

Magistrado: Luana Assunção Pinheiro - respondendo

Diretor de Secretaria: João Batista de Jesus Parreira

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: Sim. Em todos os processos consultados, verificou-se a utilização da ferramenta de tramitação interna.

Recomendações: A unidade judiciária deve continuar a utilizar o módulo de tramitação interna na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria e Gabinete, facilitando a localização rápida e precisa dos feitos. Prazo: indeterminado.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: nos processos consultados, verificou-se que alguns feitos foram enviados ao Ministério Público, à Defensoria Pública e Delegacia de Polícia há bastante tempo, ou, ainda, encontram-se com vista a advogados por prazo superior ao legal. Por exemplo, os processos 0001904-77.2013.8.14.0020 e 0001062-34.2012.8.14.0020 estão em poder do Ministério Público desde 14.06.2016 e 28.05.2015, sem registro de devolução. O processo 0001444-22.2015.8.14.0020 foi retirado pelo advogado para alegações finais em 07.10.2016, mas não há registro de retorno do feito ou cobrança pela Secretaria. O processo 0002907-67.2013.8.14.0020



foi tramitado a Delegacia de Polícia em 07.01.2014, também sem retorno e sem registro de cobrança. Em relação ao processo 0002582-92.2013.8.14.0020, ele se encontra no Ministério Público desde 13.01.2015. Além disso, existem três tramitações consecutivas do Gabinete para a Secretaria (uma no dia 26.08.2014 e duas no dia 09.12.2014) sem que tenha havido remessa do feito da Secretaria ao Gabinete. Em consulta efetuada em 28.04.2017, o Libra indicou que 101 processos se encontravam com trâmite externo ainda sem devolução.

Recomendações: Deve a Secretaria proceder à cobrança dos autos que se encontram fora do cartório por prazo superior ao legal, observando a tramitação externa no sistema Libra. Em caso de não atendimento, pode-se expedir comunicação à respectiva Corregedoria ou órgão de classe para providências disciplinares cabíveis. Além disso, os servidores de Secretaria e Gabinete devem ter cuidado ao efetuar as tramitações externas no sistema, evitando inconsistências, como a repetição de movimentos. Prazo: 30 dias.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema Libra, verificou-se, por exemplo, que os processos 0001585-12.2013.8.14.0020 (meta 2), 0000388-56.2012.8.14.0020 (meta 4) e 0000064-76.2006.8.14.0020 (meta 6 e que trata da situação da delegacia da comarca) encontram-se paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela Secretaria, apesar de possuírem andamento prioritário. Em relação aos processos de menores em conflito com a lei, alguns feitos encontram-se com tramitação externa há bastante tempo como, por exemplo, os processos 0003485-25.2016.8.14.0020 e 0001723-71.2016.8.14.0020, que estão em poder do Ministério Público desde 09.12.2016 e 06.12.2016, respectivamente, sem registro de cobrança ou de devolução. A ação criminal de competência do tribunal do júri registrada sob o nº 0002963-66.2014.8.14.0020, cujo réu está preso desde



18.11.2015, tramita há três anos e teve alguns períodos de paralisação durante seu curso. O processo 0006053-14.2016.8.14.0020, também com réu preso (21.11.2016), encontra-se paralisado desde março de 2017.

Recomendações: o magistrado deve priorizar o processo e julgamento dos feitos com presos provisórios (inclusive os processos de competência do tribunal do júri em que, embora já haja sentença de pronúncia, ainda não tenha sido realizada a respectiva sessão do júri, conforme se verifica, por exemplo, no processo 0002963-66.2014.8.14.0020), bem como avaliar a possibilidade de aplicação de medida cautelar diversa da prisão. Também deve verificar, de forma regular, o relatório de presos provisórios do sistema Libra, mantendo-o sob controle, tanto para que não ocorra excesso de prazo nas custódias quanto para dar baixa aos feitos que já foram arquivados, evitando, ademais, inconsistências no sistema e, por conseguinte, na análise da situação da vara. Além disso, o juiz e o diretor de secretaria devem dar preferência à tramitação dos processos com prioridade legal ou que constitua meta do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJC: em consulta realizada nos processos por amostragem, foi verificado que não foram incluídas informações sobre número do CPF ou de documento de identidade e endereço em diversos feitos, como, por exemplo, nos processos 0005153-31.2016.8.14.0020, 0004773-08.2016.8.14.0020 e 0033688-04.2015.8.14.0020.

Recomendações: a unidade judiciária deve proceder à inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.



1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em regra, a unidade vem cadastrando a filiação nos feitos criminais em trâmite na comarca. Entretanto, foi verificado o não cadastramento da filiação das partes no sistema Libra em relação, por exemplo, aos processos 0004773-08.2016.8.14.0020 e 0001122-31.2017.8.14.0020

Recomendações: a unidade judiciária deve inserir ou complementar os dados de filiação das partes em todos os processos de natureza penal, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO no sistema?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em nenhum dos processos consultados por amostragem, foi verificada a inclusão do motivo da não realização de audiência no campo "observação" do sistema Libra. Além disso, muitas audiências cadastradas não são finalizadas ou são cadastradas como despachos, o que impossibilita o acompanhamento do processo pelo sistema. Por exemplo, no processo 0000681-89.2013.8.14.0020, em 19.01.2015, existe um despacho cadastrado, sem data com o título 'deliberação em audiência', mas não há audiência cadastrada. No processo 0005153-31.2016.8.14.0020 consta que houve audiência designada para o dia 21.03.2017, mas não há registro de nenhum evento nessa data no Libra.



Recomendações: a unidade judiciária deve inserir no sistema Libra, no campo "observação", os motivos pelos quais as audiências designadas deixaram de ser realizadas. Deve observar, também, a necessidade de efetuar o correto cadastramento do ato, de acordo com sua categoria, e de finalizar o documento cadastrado, para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do magistrado. Prazo: 30 dias.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema Libra, verificou-se que, ao menos nos processos consultados por amostragem, as audiências designadas e cadastradas como tal observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

Recomendações: não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema (ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: dos processos consultados por amostragem, foi verificada a prática de alguns atos que não foram cadastrados no Libra, como por exemplo: 1. O processo 0001585-12.2013.8.14.0020 se encontra com a tramitação interna "aguardando retorno de AR", mas não consta nenhuma carta cadastrada no Libra. 2. No processo 0003345-88.2016.8.14.0020, foi expedida carta precatória, mas não está cadastrado no Libra o ofício que solicitou sua devolução, conforme mencionado na decisão proferida em 20.04.2017. 3. No processo 0000064-



76.2006.8.14.0020, não foram cadastradas as certidões atestando a falta de resposta do Instituto Médico Legal aos ofícios 016/2014, 097/2014 e 216/2015. O despacho de 15.05.2016 se refere a documentos juntados, mas não há registro de protocolo deles no Libra; 4. A decisão de 10.05.2017, exarada nos autos 0001222-83.2017.8.14.0020, refere-se a uma certidão juntada à fl. 832. Porém, tal certidão não consta do Libra, assim como também não constam do sistema os atos referentes ao eventual cumprimento desta decisão. Ademais, não foi localizado mandado de prisão preventiva, embora o réu esteja preso preventivamente. 5. Os atos referentes ao cumprimento da tutela de urgência concedida nos autos 0003464-20.2014.8.14.0020 não foram cadastrados no Libra. 6. No feito 0002963-66.2014.8.14.0020, não consta cadastrado no Libra edital de citação, conforme determinado em despacho de 19.01.2015, tampouco o mandado de prisão que deveria ter sido expedido em cumprimento ao despacho de 05.03.2015.

Recomendações: deve ser observado o correto cadastramento e finalização de todos os documentos no sistema, para permitir seu acompanhamento. Prazo: 30 dias.

3.2 - Os mandados de prisão, alvarás de soltura e as guias de execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: dos processos consultados por amostragem, verificou-se que, no processo 0002582-92.2013.8.14.0020 e no inquérito 0001562-95.2015.8.14.0020, foram cadastrados alvarás de soltura em 26.02.2014 e 24.04.2015, respectivamente, sem registro de transmissão eletrônica. Nos processos 0000201-72.2017.8.14.0020, 0001122-31.2017.8.14.0020, 0003714-82.2016.8.14.0020 e 0004233-57.2016.8.14.0020, as decisões que convertem a prisão em flagrante em prisão preventiva, embora sirvam como mandado, não foram cadastradas de modo que permitissem a sua transmissão eletrônica. Ademais, no processo 0004354-85.2016.8.14.0020, não foi localizado mandado de prisão em



cumprimento à decisão de 13.08.2016, que decretou a prisão preventiva. No processo 0004773-08.2016.8.14.0020, não foi registrado o mandado de prisão preventiva no sistema Libra, cujo cumprimento se deu em 20.11.2016.

Recomendações: ao cadastrar decisão, o sistema Libra oferece a opção de cadastrá-la como mandado ou alvará. Com isso, o documento é cadastrado novamente, recebendo outra classificação que permita a sua transmissão à Superintendência do Sistema Penitenciário ou ao Banco Nacional de Mandados de Prisão. A Secretaria e o Gabinete devem cadastrar todos os mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução (provisórias e definitivas) no Libra, efetuando a transferência das respectivas informações à Superintendência do Sistema Penitenciário e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: cumprimento imediato.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema Libra?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: dos feitos consultados por amostragem, verifica-se que, em regra, há atualização da situação do réu. Porém, no processo 0006053-14.2016.8.14.0020, há referência sobre a prisão em flagrante, mas a primeira informação referente ao preso é apenas a prisão preventiva decretada em 21.11.2016 (e que só foi incluído no registro dele em 12.01.2017). O mesmo ocorre no processo 0000201-72.2017.3.14.0020, em que há referência à prisão em flagrante na decisão do magistrado de 15.01.2017, mas só consta no histórico do preso a prisão preventiva, evento incluído em 11.05.2017.

Recomendações: a Secretaria deve cadastrar todos os eventos de prisão e soltura de réus (inclusive as prisões em flagrante), com suas respectivas datas, no sistema Libra, efetuando a transferência das respectivas informações ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: cumprimento imediato.



3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em análise por amostragem, constatou-se que a sentença criminal condenatória não é comunicada através de ofício à Justiça Eleitoral, conforme verificado, por exemplo, no processo 0002945-74.2016.8.14.0020.

Recomendações: o juízo deve sempre comunicar o trânsito em julgado de condenação criminal à Justiça Eleitoral. Prazo: cumprimento imediato.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta de processos por amostragem, foram encontrados atos ordinatórios praticados pelo diretor de Secretaria em diversos feitos. Merece observação, entretanto, o processo 0004233-57.2016.8.14.0020, que foi encaminhado à delegacia de polícia para cumprimento de diligências solicitadas pelo Ministério Público em 05.09.2016, o que pode ser feito por ato ordinatório, mas, no sistema, não consta cadastro de ato nesse sentido, mas apenas um ofício de encaminhamento.

Recomendações: deve a Secretaria praticar atos ordinatórios, independentemente de despacho do juiz, conforme Manual de Rotinas e Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI. A vara deve cadastrar todos os atos processuais ordinatórios no sistema. Prazo: cumprimento imediato.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela Secretaria?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

A handwritten mark, possibly a signature or initials, is located at the end of the 'Complementação' line for item 3.6.



Avaliação da questão pela CJCI: nos feitos consultados por amostragem, foram verificados alguns períodos de paralisação, como, por exemplo, no processo 0001585-12.2013.8.14.0020, de meta 2, que está paralisado desde 29.01.2014. O processo 0003922-71.2013.8.14.0020 foi retirado pelo advogado em 01.12.2014 e devolvido apenas em 18.02.2016, não havendo registro de cobrança. No processo 0000319-58.2011.8.14.0020, foi detectado um intervalo de três meses entre a juntada e a conclusão, ocorrida em 23.06.2016, permanecendo os autos em gabinete a data da correição. No processo 0126699-87.2015.8.14.0020, de réu preso, a carta precatória para intimá-lo da sentença de pronúncia foi expedida apenas um mês depois.

Recomendações: a Secretaria deve, sob a supervisão do magistrado, buscar soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado, de modo a cumprir os prazos para realização dos atos processuais. Deve, também, cobrar os autos que se encontram fora da Secretaria por prazo superior ao legalmente previsto. Prazo: 30 dias.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: nos feitos selecionados por amostragem, foi verificado que, no processo 0003872-40.2016.8.14.0020, consta decisão de 15.07.2016 decretando a internação provisória de adolescentes, mas não consta cadastro no Libra da respectiva guia. O mesmo pode ser verificado no processo 0000722-17.2017.8.14.0020, com decisão de internação de 08.02.2017, mas também sem o cadastro da respectiva guia de internação provisória.

Recomendações: os feitos envolvendo crianças ou adolescentes devem ser priorizados. A alimentação das informações das tramitações referentes aos processos de ato infracional precisa estar atualizada no sistema Libra, bem como os feitos



precisam receber impulso oficial necessário, em razão da sua prioridade de tramitação. Prazo: 30 dias.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de depósito judicial?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao Libra por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: não há recomendação a ser feita.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em análise feita por amostragem, foi localizada sub-conta bancária contendo valores vinculados a processos já sentenciados, como, por exemplo, nos feitos 0000210-73.2013.3.14.0020, 0002643-45.2016.8.14.0020, 0002382-85.2013.8.14.0020, 0001224-24.2015.8.14.0020 e 0001101-26.2015.8.14.0020, os quais ainda não arquivados.

Recomendações: o magistrado responsável pela comarca e o diretor de Secretaria devem ultimar os atos necessários para que esses processos possam ser arquivados e os valores depositados, levantados. Além disso, devem verificar periodicamente os autos em que há depósitos judiciais, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na sua respectiva subconta Prazo: 30 dias.



5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, com informação sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta por amostragem ao sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas na plataforma, com informações acerca de seu cumprimento e do Juízo deprecado.

Recomendações: não há recomendação a ser feita.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas com prazo excedido?

Resposta da UJ: não

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o diretor de Secretaria apresentou controle razoável das cartas precatórias recebidas, apontando que a maioria das cartas em trâmite foi recebida no ano de 2017. Todavia, entre as consultadas por amostragem, verificou-se que a carta precatória 0001642-88.2017.8.14.0020 (cível), encontra-se paralisada em Secretaria desde o seu protocolo, ocorrido em 23.03.2017. Em relação às cartas precatórias criminais, a registrada sob o nº 0005473-81.2016.8.14.0020 foi protocolizada em 18.10.2016, mas a audiência a ser realizada foi remarcada diversas vezes. A carta precatória 0002845-22.2016.8.14.0020 (infância e juventude) se encontra há quase um ano em trâmite na comarca de Gurupá. Além dessas, foi verificado que a carta precatória 0001221-69.2015.8.14.0020 foi devolvida em 2015 ao juízo deprecante, mas não houve baixa no sistema Libra.

Recomendações: embora a Secretaria tenha certo controle acerca das cartas precatórias recebidas, deve o diretor de secretaria identificar e observar os seus prazos de cumprimento. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Além disso, deve ser providenciada a



baixa no sistema de todas as cartas precatórias já devolvidas, a fim de diminuir a taxa de congestionamento da comarca. Prazo: 30 dias.

5.3 - Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou


Avaliação da questão pela CJCI: o diretor de Secretaria apresentou controle razoável das cartas precatórias expedidas. Todavia, em consulta de processos por amostragem, verificou-se que, no feito 0006713-08.2016.8.14.0020, com réu preso, não há registro de recebimento ou de cobrança da carta precatória expedida em 08.02.2017. Nas ações cíveis consultadas, verificou-se que não há registro de reiteração ou cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas nos processos 0000505-47.2012.8.14.0020, 0000570-42.2012.8.14.0020 e 0000136-24.2010.8.14.0020, encaminhadas, respectivamente, em 12.08.2016, 04.10.2016 e 08.02.2017.

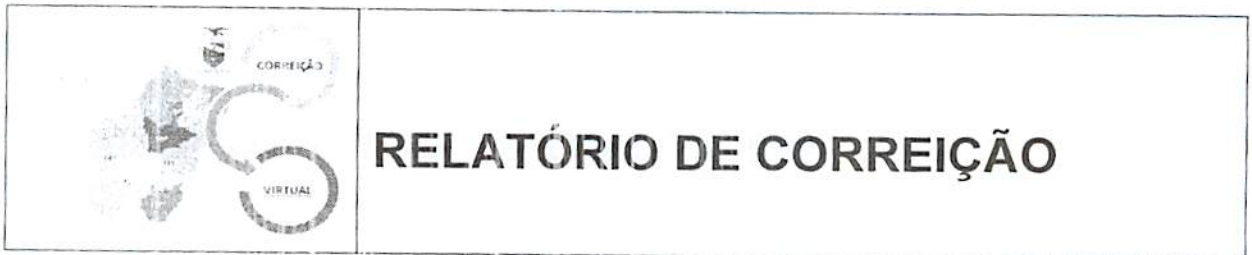
Recomendações: deve a Secretaria identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Prazo: 30 dias.

5.4 - A Secretaria está procedendo à entrega de mandados judiciais via módulo de central de mandados no sistema?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: nos processos consultados por amostragem, verifica-se que, em regra, o módulo de "central de mandados" é utilizado com regularidade. Entretanto, no processo 0002345-53.2016.8.14.0020, o despacho de 11.07.2016, utilizado como mandado, não foi cadastrado como tal, de modo a permitir a sua distribuição aos oficiais de justiça pelo módulo "central de mandados" do Libra: 



O mesmo foi verificado no processo 0001022-76.2017.8.14.0020, em que a decisão de 01.03.2017, que também foi utilizada como mandado e alvará de soltura, não foi cadastrada corretamente, impossibilitando a sua transferência.

Recomendações: ao cadastrar a decisão no sistema Libra, o programa pergunta se ela também servirá como mandado. Caso positivo, o usuário deve marcar essa opção e o texto é automaticamente cadastrado novamente; desta vez, como mandado, o que permite a sua distribuição a um oficial de justiça. Deve a Secretaria, portanto, proceder à tramitação dos mandados judiciais através do módulo “central de mandados”, constante do sistema Libra, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Não havendo Central de Mandados instalada na comarca, a tramitação deve ser feita diretamente aos oficiais de justiça, via módulo “central de mandados” do sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores, e também quanto ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o sistema Libra não possui ferramenta que permita o controle de prazos semelhante à ferramenta de controle de réus presos provisórios.

Recomendações: devem o juiz e o diretor de Secretaria observar e controlar o prazo de internação e de acolhimento institucional, em todos os casos em que tais medidas tenham sido impostas. Recomenda-se a utilização da ferramenta de controle/alerta de prazos disponível no sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos oficiais de justiça?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou



Avaliação da questão pela CJCI: na semana da correição, ver ficou-se, em consulta ao sistema Libra, que não havia nenhum mandado distribuído a oficial de justiça sem cumprimento há mais de 30 dias.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A Secretaria busca a priorização de arquivamento de processos tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

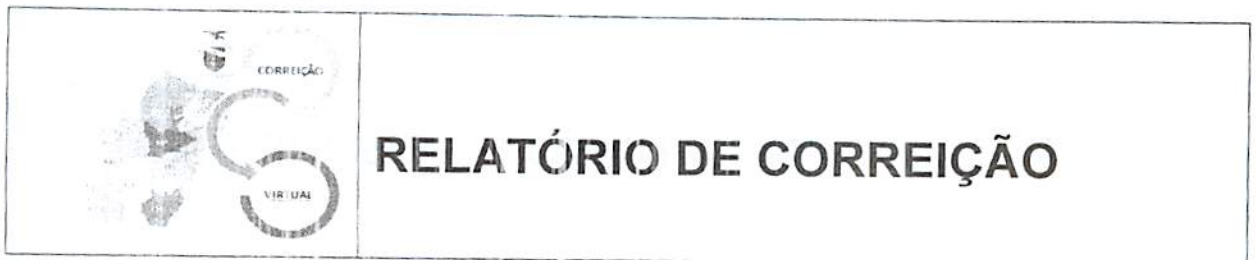
Avaliação da questão pela CJCI: o relatório extraído do Libra indica a existência de 154 processos sentenciados e pendentes de arquivamento. Em consulta efetuada por amostragem, verifica-se que o processo 0000353-67.2010.8.14.0020 foi remetido à Justiça Federal em 05.10.2012, em razão de declinação de competência do juízo, sem que o feito tenha sido baixado no sistema. Embora o processo 0000728-29.2014.8.14.0020 tenha sido sentenciado em 17.10.2014, sendo certificado o trânsito em julgado em 13.05.2015 e as custas finais tenham sido pagas em 27.11.2014, ele não foi remetido ao arquivo. O processo 0001078-85.2012.8.14.0020 foi sentenciado em 18.08.2016, sendo o respectivo mandado de intimação expedido em 26.08.2016, mas também não há registro de interposição de recurso ou de ocorrência do trânsito em julgado seguido do arquivamento.

Recomendações: a Secretaria deve cumprir integralmente as disposições das decisões judiciais, providenciando o arquivamento dos autos tão logo possível, a fim de evitar o aumento irreal da taxa de congestionamento da unidade. Prazo: 30 dias.

6.2 - Existem processos arquivados com apelos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: não

Complementação: não apresentou



Avaliação da questão pela CJCI: o relatório fornecido pelo sistema Libra indica três processos que estão arquivados com apensos em situação diversa: 00000130-80.2011.8.14.0020 (processo acessório 0000356-85.2011.8.14.0020), 0000407-96.2011.8.14.0020 (processo acessório 0000003-11.2012.8.14.0020) e 0000404-44.2011.8.14.0020 (processo acessório 0000015-25.2012.8.14.0020).

Recomendações: a Secretaria deve identificar e promover a respectiva baixa no Libra dos processos que já se encontram arquivados, e que podem estar gerando diferença no quantitativo de processos físicos cadastrados no sistema. Além disso, deve identificar, no Libra, quais feitos constituem lixo processual que precisa ser depurado, a fim de diminuir essa discrepância. Também deve verificar e, se for o caso, corrigir os casos em que o processo principal já foi arquivado, mas os feitos acessórios continuam ativos. Prazo: 30 dias.

7. PUBLICAÇÃO

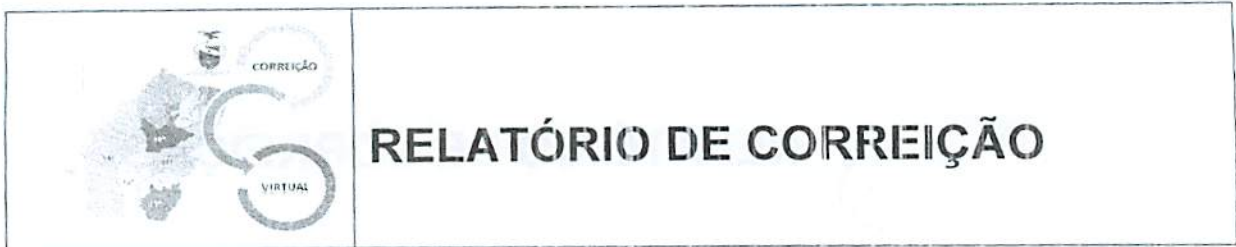
7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: identificou-se considerável demora nas publicações das resenhas. Em consulta ao *link* do Diário de Justiça Eletrônico disponível no *site* do Tribunal de Justiça, verificou-se que no mês de março, por exemplo, houve publicação de resenha apenas no dia 06. No mês de abril, verificou-se publicação apenas nos dias 19 e 28.

Recomendações: o diretor de Secretaria deve providenciar a publicação dos atos judiciais no Diário de Justiça em um intervalo de tempo menor. Prazo: cumprimento imediato.



8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na tramitação externa no ambiente do sistema Libra?

Resposta da UJ: não

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: ao menos nos processos consultados por amostragem, foi verificado que o gabinete utiliza com frequência a ferramenta do Libra que baixa automaticamente a tramitação quando verificado cadastro de documento ou nova tramitação, conforme se verifica, por exemplo, nos processos 0000681-89.2013.8.14.0020 (tramitação de 13.01.2015), 00033458820168140020 (24.04.2017), 01266998720158140020 (25.04.2017). Também foram encontradas tramitação em aberto para o gabinete nos processos 0000319-58.2011.8.14.0020 (tramitação de 23.06.2016), 0001093-54.2012.8.14.0020 (tramitação de 12.12.2016) e 0000388-56.2012.8.14.0020 (tramitação de 24.04.2017).

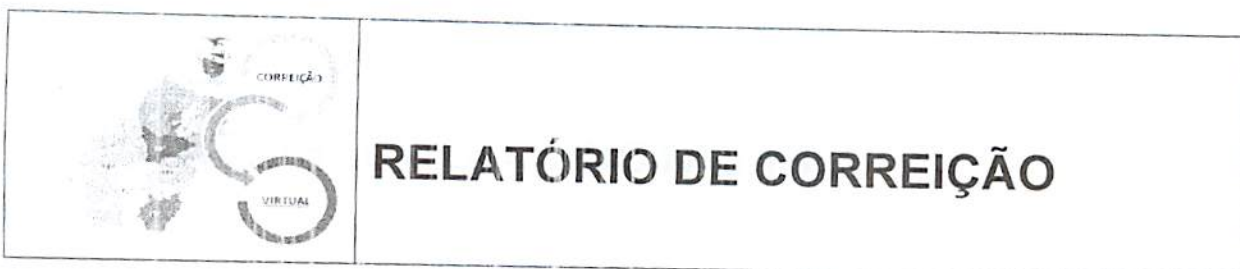
Recomendações: os processos tramitados ao gabinete devem ser imediatamente recebidos no sistema. A prática de baixa automática no sistema deve ser evitada. Prazo: cumprimento imediato.

8.2 - O cadastramento dos despachos, das decisões e das sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: nos processos consultados por amostragem, verifica-se que, em regra, os despachos, as decisões e as sentenças são cadastrados regularmente. Entretanto, foram observadas algumas inconsistências no sistema que merecem reparo, como decisões cadastradas com atraso, conforme constatado, por exemplo, no processo 0001122-31.2017.8.14.0020, em que a decisão de 08.04.2017 está cadastrada em movimento de 08.05.2017. Foi verificado, ainda, que a decisão de 13.01.2016, em que se recebeu a denúncia oferecida no processo 0004773-



08.2016.8.14.0020, não foi cadastrada no Libra. Já no processo 0002143-76.2016.8.14.0020, consta o cadastro de dois despachos no dia 03.05.2017, de teor idêntico, sendo um de 04.04.2017 e o outro de 04.05.2017.

Recomendações: o magistrado deve observar a correta alimentação do sistema Libra, a fim de que todos os atos judiciais sejam cadastrados e finalizados nas categorias indicadas de forma imediata. Prazo: 30 dias.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: não

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 1 na comarca de Gurupá não foi cumprida, atingindo um total de cumprimento de 42,35%.

Recomendações: o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 2 na comarca de Gurupá foi cumprida.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das



ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica grau de cumprimento da meta 4 de 71,43%.

Recomendações: o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 6 na Comarca de Gurupá não foi cumprida, totalizando um grau de cumprimento de 55,56%.

Recomendações: o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 – É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001 (realização de correição anual na unidade judiciária pelo juiz de Direito)?

Resposta da UJ: não

Complementação: Até 2015 eram realizadas as correições. Depois houve giro considerável de Juízes Substitutos, que não tomaram a iniciativa



Avaliação da questão pela CJCI: em consulta efetuada ao Sapcor, verificou-se que a última correção realizada pelo magistrado na comarca foi em 2015 (processo 2015.7.001416-3) pelo então juiz da comarca, Aidison Campos Sousa.

Recomendações: o magistrado deve realizar correção ordinária, conforme determina o art. 11 do Provimento 004/2001. Prazo: 30 dias.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete (anexar a lista do quadro funcional da unidade judiciária)?

Resposta da UJ:

Complementação: lista anexa

Avaliação da questão pela CJCI: formam o quadro de pessoal da comarca de Gurupá os seguintes servidores:

Gabinete: Luana Assunção Pinheiro, magistrada, e Iracles Ey Mara Maia Correia, assessora.

Secretaria: João Batista de Jesus Parreira, diretor de Secretaria, Wilton de Freitas Lobato, cedido pelo município, Maria Verônica de Jesus Souza, cedido pelo município, Claudilene do Socorro Barbosa de Aragão, cedido pelo município, Antônia Aldenira Balieiro Guimarães, cedido pelo município, e Adilson Carvalho Pantoja, estagiário.

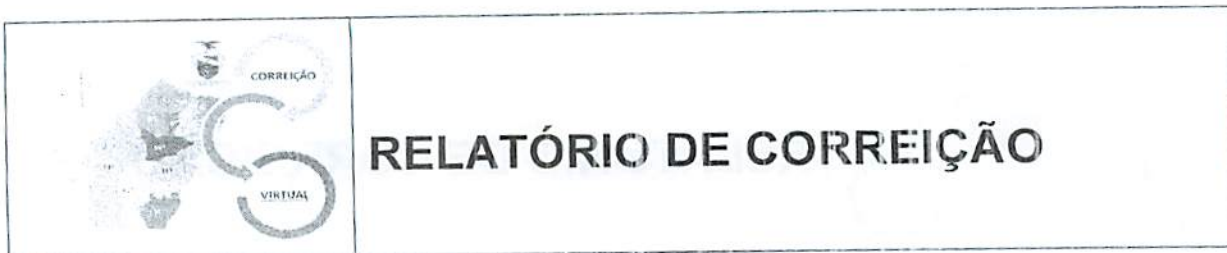
Central de Mandados: Israel Augusto Coelho Souza, oficial de justiça avaliador.

Distribuição e protocolo: Maria Verônica de Jesus Souza, cedida pelo município, e Claudilene do Socorro Barbosa de Aragão, cedida pelo município.

Secretaria do foro: Antônio Laureano Diniz Neto, analista judiciário (também responde pela Unaj)

Serviços gerais: Maria de Nazaré Veiga da Conceição, cedida pelo município.

Recomendações: Apesar de a Secretaria de Gestão de Pessoas ter informado extraoficialmente que está prevista a nomeação de dois novos auxiliares judiciários para a comarca de Gurupá (Camillo Gabriell Motta da Costa e Maria Dirlene da



Fonseca Silva), há necessidade de lotação de, pelo menos, três analistas judiciários e um oficial de justiça.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema "Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade" do Conselho Nacional de Justiça, não foi verificado registro de sentença nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Recomendações: deve a unidade judiciária promover o julgamento de ações relativas à Meta 4 e, após o trânsito em julgado, inserir a informação no "Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade", do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta aos cadastros de inspeções a unidades prisionais, foi verificado que, no ano de 2016, o sistema foi alimentado regularmente, com exceção dos meses de fevereiro e março. Em 2017, o sistema foi alimentado, apenas, nos meses de janeiro e março.

Recomendações: o magistrado da unidade judiciária deve visitar e cadastrar as inspeções às unidades prisionais sob sua fiscalização no sistema do CNJ, lembrando que a realização de inspeção em estabelecimento penal é um dos requisitos de



avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção na carreira, conforme preceitua o art. 7º, I, "g", da Resolução 106 do CNJ e art. 16, I, "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA. Prazo: cumprimento imediato.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: existem 361 bens cadastrados no SNBA. No sistema Libra, constam 253 bens cadastrados.

Recomendações: como há discrepância de informações no SNBA e no Libra, devem o juiz e a Secretaria rever e corrigir os dados. Ademais, é importante que a unidade correicionada dê destinação aos bens apreendidos, nos termos do Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias.

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em 2016, o Sistema Nacional de Controle de Interceptações só foi alimentado na comarca nos meses de janeiro e abril. Em 2017, ainda não foi inserido nenhum dado no sistema.

Recomendações: considerando que o preenchimento do sistema é obrigatório mesmo que não haja interceptação no mês em referência, deve o magistrado fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ relativo aos meses em que estiver em atuação na unidade judiciária (Res. 089-CNJ; ofício circular 126/2008; ofício circular 166/2008; ofício circular 098/2010; e ofício circular 281/2013). Prazo: cumprimento imediato.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'J.P.' or similar, is written below the text of the recommendations.



12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: não

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema Libra, existem 2 processos de adoção em trâmite na comarca de Gurupá. Não há nenhum registro no sistema Cadastro Nacional de Adoção.

Recomendações: devem ser cadastrados no Cadastro Nacional de Adoção todos os pretendentes habilitados à adoção e todas as crianças e adolescentes aptos a serem adotados constantes de processos de adoção. Prazo: cumprimento imediato.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: não se aplica

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: a comarca de Gurupá não possui entidades de acolhimento cadastrada.

Recomendações: o objetivo do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas é integrar, via *internet*, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados no sistema é obrigatória ainda que a criança esteja em família acolhedora cadastrada na comarca, e não em unidade de acolhimento. A unidade correicionada deve, portanto, alimentar o sistema, mantendo-o atualizado. Prazo: cumprimento imediato.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: não se aplica

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: não existe unidade de internação e/ou semiliberdade na comarca.



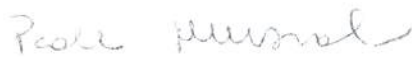
Recomendações: não há recomendação a ser feita.

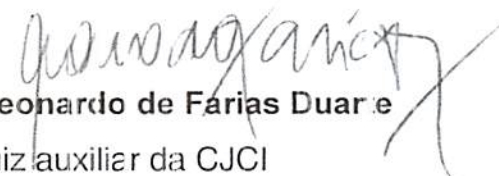
CONCLUSÃO

Foram feitas recomendações específicas ao final de cada item analisado, com sugestão de prazo para cumprimento.

Além disso, é recomendável o estabelecimento de um plano de trabalho para organizar tanto o Gabinete quanto a Secretaria da Vara, de modo a reduzir o tempo de tramitação dos feitos e dar andamento a todos os processos, evitando que alguns fiquem paralisados, observando-se a ordem cronológica, bem como os casos urgentes e prioritários.

Belém, 12 de junho de 2017.


Paola Watrin Pimenta Mesquita
analista judiciário da CJCI


Leonardo de Farias Duarte
juiz auxiliar da CJCI